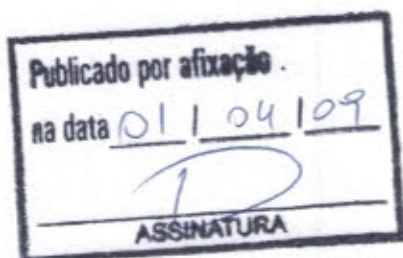




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



PORTARIA Nº 075 / 2009

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

R E S O L V E :

- I - Fica alterada a gratificação por função da servido a **Sra. Adriana Aparecida Gonsalves**, contida no item I da portaria n.º 054/2009 de 05 de Março de 2009, para o percentual de 56% (cinquenta e seis por cento).
- II - Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 05 de Março de 2009.
- III - Revogadas as disposições em Contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 1º de Abril de 2009.

Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal